



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 89/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza Servidor a conduzir o veículo do legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o motorista do legislativo entrou em gozo de férias de 30 dias a partir do dia 17 de maio de 2022.

Considerando o princípio da economicidade, evitando a contratação ociosa de funcionário;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor: Lincoln Figueiredo, motorista do município de Santana da Vargem, portador do RG nº M7278085 SSP MG, CPF 538.839.936-20, CNH nº 2137986822, número de registro 03358728008, categoria E, expedida pelo DETRAN-MG, autorizado a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO8225, no dia 09 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de setembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente